



## **Extrato do segundo Chat do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público**

**Data: 02 de julho de 2009**

**Tema: BOLSA FAMÍLIA**

**Entrevistado: FRANCO BERNARDES (MDS)**

Confira abaixo a transcrição do segundo chat do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, uma ferramenta interativa que permite contato direto entre conselheiros municipais, lideranças locais, professores e cidadãos em geral e especialistas em temas relacionados à gestão de verbas proveniente do Governo Federal.

O segundo bate-papo do Olho Vivo aconteceu no dia 02 de julho, das 15:30h às 17:30h, e teve como convidado o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Sr. Franco Bernardes, Coordenador-Geral do Programa Bolsa Família do Departamento de Gestão de Programas de Transferência de Renda da SENARC/MDS.

Acompanhe as novidades do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público no endereço <http://www.cgu.gov.br/olhovivo>.

**PERGUNTA:** Eu gostaria de saber se neste mês vai chegar novos cartões?

**RESPOSTA:** Os cartões do bolsa família para novos beneficiários ou para pessoas que perderam ou tiveram os cartões furtados são emitidos todo o mês pela Caixa. Você deve aguardar o recebimento em casa. Caso os Correios não consigam localizá-lo o mesmo será encaminhado para a agência da Caixa mais próxima da sua casa

**PERGUNTA:** Gostaria de saber a partir de que data estará disponível a versão 7.0.

**RESPOSTA:** O Cronograma de implantação ainda está sendo definido pela Caixa Econômica Federal.

**PERGUNTA:** Gostaria de saber qual o procedimento a ser adotado no PBF quando a família muda de domicílio, a Secretaria de Ação Social deve cancelar o beneficiário ou transferi-lo para o município de destino?

**RESPOSTA:** O beneficiário deve procurar o gestor do PBF do município para o qual ele mudou. Este procederá a solicitação de transferência de cadastro e atualizá-lo, se for o caso. A Secretaria do município anterior não pode cancelar o cadastro, pois assim ela será excluída do PBF.

**PERGUNTA:** Houve uma integração entre Bolsa Família e Peti, sendo que o PBF limita o número de crianças a receber o recurso variável. Em relação ao PETI, há algum limitador numérico em relação à quantidade de crianças que terão direito à bolsa?

**RESPOSTA:** Com a integração do PETI com o PBF, os benefícios passam a ser geridos de acordo com as regras do PBF. Assim, a família terá direito de receber benefícios para até três crianças de 0 a 15 e até 2 de 16 e 17. Além das condicionalidades do PBF quanto à frequência escolar e acesso aos serviços de saúde, as crianças e jovens dessa família terão que participar das atividades sócio-educativas no contra-turno escolar

**PERGUNTA:** Gostaria de saber como eu faço para que o PBF da minha cidade passe por uma fiscalização?

**RESPOSTA:** O PBF é fiscalizado regularmente pelo Governo Federal, estados e pelo próprio município. Caso você tenha indícios de muitas irregularidades na sua cidade, reúna a documentação e você pode procurar: a Instância de Controle Social do Município, pode encaminhar a denúncia para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como também os órgãos de controle, tais como o TCU, a CGU e o Ministério Público.

**PERGUNTA:** Gostaria de saber quando vai ser incluídos novos beneficiários no programa PBF.

**RESPOSTA:** O cronograma de expansão do PBF está sendo divulgado para os municípios por meio do

Gestor do PBF.

**PERGUNTA:** O nosso município está com muitos beneficiários aguardando ser incluído no programa. Como resolver isso?

**RESPOSTA:** A inclusão dessas novas famílias dependerá do cronograma de expansão do PBF e das vagas que aparecerem por conta dos cancelamentos

**PERGUNTA:** : Haverá alguma mudança no Programa para o ano de 2010? E quais serão estas mudanças, caso a resposta seja afirmativa.

**RESPOSTA:** As diretrizes principais do PBF já estão definidas e consolidadas, portanto, não há previsão de mudanças nesse sentido. Temos uma agenda que já está em curso, no que tange à atualização dos Cadastros Únicos que não passaram por atualização há mais de dois anos, a expansão do PBF que neste ano chegará a aproximadamente 12 milhões e 400 mil famílias e a implantação da V. 7 do aplicativo do Cadastro Único. Essas são as agendas em curso.

**PERGUNTA:** A partir de que dia podemos usar a nova versão do cadunico 7.0?

**RESPOSTA:** O Calendário da Caixa Econômica Federal para essa implementação ainda não está definido

**PERGUNTA:** Como o PBF é colocado em prática?

**RESPOSTA:** Tentando resumir, as famílias são cadastradas (Cadastro Único para Programas Sociais); aquelas que passam pelo critério de elegibilidade (renda por pessoa até R\$ 137,00), e dependendo da disponibilidade de "vagas" no município (estabelecido pela estimativa de famílias pobres e comunicada aos mesmos) ela passam a receber o benefício. Elas tem corresponsabilidades com relação à frequência escolar e acompanhamento de saúde da família. Para maiores detalhes veja o sítio do MDS:

[www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia)

**PERGUNTA:** Se eu identificar que o cartão do Bolsa família de algum beneficiário está empenhado em algum comércio como forma de garantir o pagamento de roupas, bebidas alcoólicas e outras... o que devo fazer?

**RESPOSTA:** Denuncie esse caso (ou qualquer dessa natureza) ao gestor do PBF, à Instância de Controle Social do PBF no Município, ao MDS, ou mesmo na promotoria ou delegacia de polícia local, entre outros órgãos de controle e fiscalização. Você pode ligar também para o MDS: 0800-707-2003 ou [ouvidoria@mds.gov.br](mailto:ouvidoria@mds.gov.br)

**PERGUNTA:** Existe quantitativo máximo de beneficiários por município, estipulado pelo MDS?

**RESPOSTA:** Sim, esta estimativa é feita em conjunto com o IBGE e IPEA com base nas estimativas de pobreza locais. Esse quantitativo é informado para cada município e também podem se consultada na página do PBF em "relatórios e estatísticas": [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia)

**PERGUNTA:** Qual a possibilidade real de reajuste do BF?

**RESPOSTA:** Até o momento não há nenhuma definição sobre o reajuste. Estudos estão sendo feitos e apresentados ao Governo Federal para que veja se há possibilidade de atendimento. Qualquer definição, nesse sentido será amplamente divulgado.

**PERGUNTA:** As pessoas da minha cidade estão com a cultura de omitir renda em casa, e a cota de vagas do meu município esta muito extrapolada e elas dizem que vocês não fazem fiscalização. Que medidas vocês pretendem tomar com relação a essas famílias??

**RESPOSTA:** É incorreta a informação de que o PBF não é fiscalizado. Como exemplo, no ano passado cerca de 500 mil famílias tiveram seus benefícios bloqueados por suspeita de sonegação de renda e todos os casos foram avaliados nessas cidades. Além da fiscalização do MDS os municípios e estados tem nos apoiado com visitas familiares para avaliar a situação real das famílias. Isso pode ser feito no seu município e caso haja alguma denúncia ela deve ser encaminhada para os órgãos de controle do PBF (tanto no município, estado ou Governo Federal). Veja alguma indicações nas respostas já postadas.

**PERGUNTA:** No estado do Acre, há 22 municípios e boa parte deles não possui agência da CEF, porém quando fiscalizamos as agências que gerenciam o PBF localizadas na capital e quando ocorre a fiscalização da CGU detectamos que há sempre cartões retidos na referida agência e os responsáveis demoram a tomar providências visando retornar ao município para entregar estes cartões. O MDS está tomando alguma providência a respeito a fim de eliminar/minimizar o problema?

**RESPOSTA:** Em casos dessa natureza, sempre cobramos a Caixa Econômica Federal por providências. Além disso, o Gestor do PBF pode acessar a listagem dos cartões emitidos e não entregues no SIBEC e

fazer uma ação conjunta com a Caixa para entregá-los. Os cartões que não são entregues na casa (porque a pessoa mudou ou o endereço não foi localizado pelos Correios) são encaminhados para a Agência da Caixa mais próxima ao domicílio

**PERGUNTA:** Tenho conhecimento de que um casal de beneficiário do PBF está utilizando o recurso do mesmo para consumo de álcool. como devo proceder com essa família?

**RESPOSTA:** Esse tipo de situação é passível de denúncia aos vários órgãos de controle do Programa ao Ministério Público em âmbito federal, estadual e municipal

**PERGUNTA:** Como as pessoas que recebem o BF e os gestores municipais do Programa podem entender a estrutura do Programa, já que essas informações estão disponíveis na internet (e nem todos tem acesso a internet) e/ou muitas vezes o vocabulário utilizado é muito formal para pessoas que não tiveram completo acesso a educação?

**RESPOSTA:** Além das informações na internet, as famílias beneficiárias recebem a "Agenda da Família" que apresenta todas as informações importantes sobre o Programa. Além disso, é prática na maioria dos municípios de fazer reuniões regulares com as famílias (especialmente as que entram no PBF) para orientá-las sobre o Programa. Além disso, enviamos semanalmente comunicados ("Bolsa Família Informa") para os gestores do PBF, além de publicações físicas sobre o programa detalhando os aspectos operacionais.

**PERGUNTA:** Qual a documentação essencial para apresentar uma denúncia de fraude no PBF?

**RESPOSTA:** Todas as denúncias podem ser apresentadas aos órgãos de controle, inclusive, anonimamente, ou pela ouvidoria do Programa, via telefone: 08007072003 ou [ouvidoria@mds.gov.br](mailto:ouvidoria@mds.gov.br)

**PERGUNTA:** A jornada ampliada deve ser somente para aquelas crianças cujo campo 270 (trabalho infantil) está preenchido ou pode ser estendida a crianças beneficiárias do PBF e outras que não se encontram inseridas em nenhum programa social?

**RESPOSTA:** Nesse caso, os recursos repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social não podem ser aplicados para essas famílias, uma vez que ele é restrito àquelas com marcação do campo 270 ou para não beneficiários do PBF que estejam no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O município pode realizar essas atividades para todos, mas com recursos próprios.

**PERGUNTA:** Caro sr. Bernardes: os beneficiários têm um prazo para o recebimento do benefício ou eles têm o recebimento integral por toda vida? Vocês têm monitorado os beneficiários inscritos no PBF em 2003, e nos anos posteriores? Se sim, onde eles estão agora – ainda estão recebendo o benefício do PBF?

**RESPOSTA:** O objetivo do PBF é superar a situação de vulnerabilidade das famílias de forma sustentável e permanente. Por isso não há um prazo específico para a saída do programa. Por outro lado, monitoramos permanentemente o progresso dessas famílias, seja quanto ao cumprimento das condicionalidades, seja quanto a alterações de renda. Temos inclusive formas de captar alteração de renda, nos casos que essa informação é sosegada, por meio do cruzamento com outras informações sobre trabalho e emprego (RAIS do MTE), aposentadorias, etc.

**PERGUNTA:** Em Natal/RN, tivemos muitas exclusões neste início de ano, e a maioria destas famílias excluídas, estavam com alunos não localizados no Projeto Presença, e com certeza, algumas delas, os filhos estavam freqüentando a escola. O que podemos fazer para ajudar a essas famílias/beneficiárias que foram injustamente excluídas?

**RESPOSTA:** Em primeiro lugar, é importante que o Cadastro dessas famílias seja periodicamente atualizado, especialmente, nesses casos, com as informações relativas à mudança de escolas. Outra providência é entrar com recurso. O Gestor do PBF no município pode fazê-lo diretamente na Central de Sistemas da SENRC (PBF) "recurso on line".

**16:48:58 PERGUNTA:** Quanto aos cartões retidos na CEF/AC, sou fiscal da CGU e já relatei mais de uma vez tal fato via relatório e sempre que fiscalizamos o PBF encontramos cartões retidos e somente houve uma tentativa de entrega em alguns municípios, ou seja não houve retorno ao local, por meio de mutirão, para resolver o problema.

**RESPOSTA:** Estamos fazendo uma agenda de discussões tanto com a Caixa, quanto com outras experiências nacionais e internacionais sobre o assunto para viabilizarmos alternativas para isso. Nesse sentido estamos fazendo uma série de discussões para apresentar soluções para o problema

**PERGUNTA:** Pessoas do meu município deram pra procurar o Ministério Público esperando que lá eles ordenem ao município a liberar o benefício e na maioria das vezes estas famílias que vão provocar o Ministério público estão fora de critérios. Como eu posso responder corretamente ao Ministério público,

quando ele solicitar respostas?

**RESPOSTA:** Nesse caso, os critérios são claros e estão regulamentados em Lei. Se as famílias não atendem a esses critérios não podem entrar no PBF. Portanto, a resposta que você deve dar ao Ministério Público é mostrar os Cadastros e indicar que porque essas pessoas estão fora dos critérios

**PERGUNTA:** Em relação ao PETI quando marca o campo 270 do Cadunico a beneficiária se já foi do PBF ela terá perda no seu valor?

**16:53:38: entrevistado diz:** Sim, ela passará a receber os valores do PBF (de R\$ 20,00 a R\$ 182,00, dependendo da composição familiar e da renda). Não pode haver cumulatividade de recebimento de benefícios.

**PERGUNTA:** Qual parte do orçamento para PBF vai para a ajuda administrativa? Qual parte do orçamento para PBF vai para as famílias?

**RESPOSTA:** Os custos operacionais do PBF são da ordem de 5%, ou seja 95% do orçamento do Programa Bolsa Família vai diretamente para as famílias

**PERGUNTA:** Nesta nova versão qual será as principais novidades no aplicativo?

**RESPOSTA:** A principal mudança é que o aplicativo passará a ser on line. Com isso, haverá uma significativa diminuição de eventuais perdas de dados e ganho de tempo de processamento e retorno aos municípios. A versão virá acompanhada de uma nova versão do formulário de coleta de dado, permitindo a inclusão de outras informações relevantes sobre as famílias. Os municípios serão capacitados sobre essas mudanças.

**PERGUNTA:** Tenho conhecimento que um casal beneficiário do PBF não estar utilizando o benefício em prol dos filhos os mesmos usam o referindo benefício para o consumo de bebida alcoólica? Como proceder neste caso?

**RESPOSTA:** Nesse caso, recomendo encaminhar a denúncia aos órgãos que já foram citados em respostas anteriores. Para isso, é importante que detalhe o caso e apresente o máximo de evidências. É importante ainda que esse caso seja comunicado à Assistência Social do Município para que eles façam um trabalho de apoio integral à família para ver se conseguem reverter a situação.

**PERGUNTA:** Quando o cadastro e feito no nome do marido há possibilidades de ele receber este benefício do PBF?

**RESPOSTA:** Sim, não é obrigatório que o responsável pela família seja a esposa.

**PERGUNTA:** Se a Prefeitura do meu município não tiver o computador compatível com a nova versão 7.0, é possível continuar a ter acesso ao programa do Bolsa Família?

**RESPOSTA:** A transição para a Versão 7.0 do Aplicativo será gradual, e os municípios terão período de tempo para providenciar os equipamentos adequados. Será necessário que todos os municípios atualizem o Aplicativo, mas durante este período eles poderão usar normalmente o Aplicativo do Cadastro Único.

**PERGUNTA:** Porque as vezes os cadastros voltam rejeitados com a seguinte mensagem: mda inexistente?

**RESPOSTA:** Prezados, daqui a alguns minutos o chat será encerrado. Portanto sugiro que essas questões mais técnicas sobre cadastro sejam encaminhadas para o e-mail [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br). Outras sobre o PBF eventualmente não respondidas poderão ser encaminhadas para [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br), além do 0800-707-2003. Acessem nosso sítio também [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia)

**PERGUNTA:** Quando e quantas vezes por ano, acontecem os eventos com a participação de gestores e técnicos de todo Brasil para trocar experiências estaduais e municipais? (Por exemplo o evento em Brasília nos dias 24 e 25 de novembro de 2008.)

**RESPOSTA:** Recomendo o acesso ao Observatório de Boas Práticas na Gestão do PBF, disponível no nosso sítio. Temos feito encontros regulares com gestores do PBF, especialmente para tratar das agendas prioritárias e de capacitação. Quanto aos eventos abertos ao público divulgaremos em nosso sítio quando houver alguma previsão.

**PERGUNTA:** Se o governo reajustasse o valor dos benefícios do PBF por causa da inflação do período, como o governo financiaria esse aumento?

**RESPOSTA:** É exatamente por isso que essa questão está sendo analisada pelo Ministério da Fazenda e pela Presidência da República, pois para haver aumento o governo federal precisa ter previsão orçamentária

**PERGUNTA:** Gostaria de saber como se dará a auditoria de famílias que recebem o benefício e possuem bens como Veículos (Carro e Moto)?

**RESPOSTA:** O Gestor tem que verificar se os bens declarados por essas famílias são compatíveis com a renda da mesma e deverá proceder visitas domiciliares, visando identificar a real situação da família.

**PERGUNTA:** Eu tenho um caso se a beneficiária do PBF recebe 122,00 de 3 crianças se eu marcar o campo 270 do cadunico o PETI rural ela passara a receber 75 reais?

**RESPOSTA:** Dependerá da renda dela. A família recebe um benefício básico de R\$ 62,00 se a renda por pessoa for de até R\$ 69,00. Os variáveis dependerão da idade das crianças, se de 0 a 15 anos, recebem R\$ 20,00 por criança até o limite de R\$ 60,00, se de 16 e 17 anos, recebem R\$ 30,00 por jovem até o limite de dois jovens

**PERGUNTA:** Me enviaram a senha da central Senarc, mas nela não opção de serviço ativo, porque será que todas as opções estão inativas pra mim

**RESPOSTA:** Ao receber a senha da centra de sistemas encaminhada pelo MDS, o gestor deverá proceder a troca da mesma para ter acesso aos aplicativos e arquivos disponíveis nessa central.

**PERGUNTA:** Em que local está disponível a listagem do valor recebido de cada família beneficiária do meu município?

**RESPOSTA:** No site do MDS [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia) no link relatórios e estatística, podem ser encontradas diversas informações, inclusive a listagem das famílias beneficiadas. Especificamente para os gestores do PBF, existem relatórios específicos no SIBEC com essas informações.

**PERGUNTA:** Como compara a divisão entre os serviços administrativos e as transferências de PBF com outros programas sociais (por exemplo--BPC)?

**RESPOSTA:** O BPC é gerido pela Secretaria Nacional de Assistência Social e o PBF pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Se a família recebe BPC, essa renda deve ser informada no Cadastro Único e é somada com as outras rendas da família. Cada vez mais a gestão dos serviços acessados pelos beneficiários do BPC e PBF estão integrados na rede de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Entre os serviços podemos citar toda a rede dos Centros de Referência da Assistência Social, o Programa de Atenção Integral à Família, entre outras

**PERGUNTA:** Se PBF está crescendo, isso não sugere que o número de pessoas vivendo na linha da pobreza também está aumentando no Brasil?

**RESPOSTA:** A linha de pobreza utilizada pelo PBF em 2004 era de R\$ 120,00. Ou seja, este valor estava congelado até este ano e não considerava a inflação (embora pequena, somando os anos significativa). Portanto, a alteração para R\$ 137,00 teve por objetivo atualizar o valor da linha de pobreza. Os estudos revelam que a desigualdade no País foi reduzida significativamente nesse últimos anos e que também o número de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza também diminuiu.

**PERGUNTA:** Gostaria de saber por que no SIBEC tem crianças cujo nome consta que está recebendo o PETI e lá no MDS na lista de frequência não consta o nome?

**RESPOSTA:** Provavelmente os dados escolares dessa criança estão desatualizados e portanto ela não é localizada na frequência escolar. É importante atualizar esse Cadastro.

**PERGUNTA:** Tomara que com essa nova versão do cadúnico consigamos enxugar um pouco mais essas informações! E filtrar cada vez mais, para que as famílias realmente necessitadas sejam as reais beneficiadas.

**RESPOSTA:** O Objetivo é exatamente este.

**PERGUNTA:** Tenho um questionamento em relação a Central de Sistemas da SENARC. Solicitei dos municípios do meu Estado a atualização dos dados dos novos gestores mas os mesmos estão me retornando dizendo que: alguns não estão mais conseguindo acessar a Central; outros conseguem mas desapareceram os arquivos que lá estavam; outros conseguem mas enxergam apenas alguns arquivos

**RESPOSTA:** Creio que o problema seja por conta dos perfis criados. Os Gestores Municipais do PBF devem atualizar seus dados junto à SENARC. Eles receberão a senha para acesso à Central de Sistema e a partir daí poderão dar acesso às equipes com diferenciados perfis. qualquer dúvida encaminhe mensagem para [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br)